PORTARIA Nº 187/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **Sivonaldo Cordeiro Batista**, portador do CPF nº 123.301.214-23, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-6, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de Agosto de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário –